



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA GERANILDE COSTA E SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, Sr. Manoel de Freitas Viana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Câmara, faz saber que esta Câmara aprovou e eu

DECRETO:

Art. 1º. Concede o **TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA** a senhora **GERANILDE COSTA E SILVA**, pelas ações sociais desempenhadas no combate ao racismo em nosso município, que enobreceram a população Capistranense.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2024.



Manoel de Freitas Viana
Presidente